**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.**

**LEI MUNICIPAL N° 263/2003**

**Praça Manoel Jorge, nº 01, Centro CEP: 65805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA**

**Decreto Nº 113/2017, 05 de Setembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONSELHEIRA SUPLENTE PARA TOMAR POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras/MA no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal 263/2003 no uso de suas atribuições, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLVE:**  
   
 **Art. 1º** - Convocar a 2ª. Conselheira Tutelar Suplente **Alzimar de Sousa Silva Alves**, que deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 5 (Cinco) dias, contados a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Praça Manoel Jorge, nº 01, Centro - no horário das 07h30m às 13h30m ou das 14h30m à 17h00min, portando os documentos exigidos em lei.

**Art. 2º** - O Presente decreto será publicado nos órgãos oficiais seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade, e afixada na Sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

**Art.3°** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do Conselho CMDCA

Manoel Deusimar Pereira da Silva